

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>PROCESSO</b>    | 866727/2019, 885953/2019, 886415/2019                              |
| <b>INTERESSADO</b> | GERTEC   |
| <b>ASSUNTO</b>     | Homologação de Solicitação de Baixa de Registro de Pessoa Jurídica |

**DELIBERAÇÃO Nº 69/2019 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 26 do mês de junho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados.

Considerando que para interrupção de registro de empresa junto ao CAU são necessários, conforme DELIBERAÇÃO Nº 37/2019 – CEP-CAU/SC:

- Que não haja RRTs em aberto ao consultar o SICCAU dos responsáveis técnicos pela pessoa jurídica.
- Que a pessoa jurídica não esteja respondendo a processo no âmbito do CAU.

Considerando que foram cumpridos os requisitos da Resolução nº28 do CAU/BR e da DELIBERAÇÃO Nº 37/2019 – CEP-CAU/SC;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

- Deferir as baixas de registro das pessoas jurídicas:

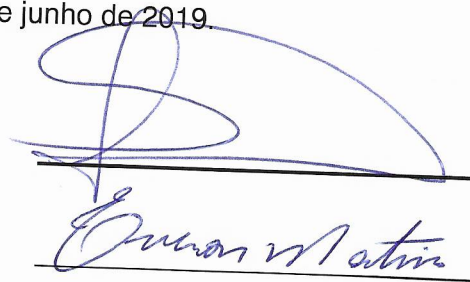
BS PINTURAS - 28.367.532/0001-80, MAGA ENGENHARIA - 09.095.565/0001-74, CESCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 12.885.822/0001-86

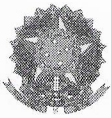
Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fabio Vieira da Silva; Everson Martins; Carolina Pereira Hagemann e Leonardo Porto Bragaglia.

Florianópolis, 26 de junho de 2019.

**Fabio Vieira da Silva**  
Coordenador

**Everson Martins**  
Coordenador Adjunto





**CAU/SC**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

**Carolina Pereira Hagemann**  
Membro

*Carolina P. Hagemann*

**Leonardo Porto Bragaglia**  
Membro

*Leonardo Porto Bragaglia*